

**TERMO ADITIVO Nº 8
CONTRATO Nº 2016/037 (8876)**

A **FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, COM SEDE EM BRASÍLIA (DF), INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB O NÚMERO 01.641.000/0001-33, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, NESTE ATO, REPRESENTADA PELO DIRETOR EXECUTIVO, AO FINAL QUALIFICADO, E A EMPRESA **SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, SEDIADA NA RUA JOINVILLE, 2508 – 2º ANDAR, SALA 03 – SÃO PEDRO - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83.020-000, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA/SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SOB O NÚMERO 06.333.973/0001-29, ADIANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR, AO FINAL QUALIFICADO, FIRMAM O PRESENTE **ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 2016/037 (8876)**, FORMALIZADO EM DECORRÊNCIA DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/037 (8876)**, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, de 21.06.1993, E COM O REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO BANCO DO BRASIL, NESTA E NA MELHOR FORMA DE DIREITO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS ABAIXO. A MINUTA PADRÃO FOI APROVADA PELO PARECER JURÍDICO Nº 25777, DE 14.11.2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - OBJETO

O presente aditivo tem por objeto:

a) a revisão do preço contratual, conforme previsão da Cláusula Quarta do Contrato:

a.1) a partir de 01.04.2021, em virtude do reajuste salarial dos profissionais de comunicação pleno (digital) e de comunicação júnior (design), em 2,5% (dois vírgula cinco por cento), de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria - Sindicato das Agências de Propaganda do Distrito Federal e Sindicato dos Publicitários de Brasília, vigente de 01.04.2021 a 31.03.2022.

a.2) a partir de 01.09.2021, em virtude do reajuste salarial do profissional de comunicação pleno (jornalista), em 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), de acordo com a convenção coletiva de trabalho da categoria - Sindicato das Empresas de Televisão, Rádios, Revistas e Jornais do Distrito Federal e Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal, vigente de 01.04.2021 a 31.03.2023.

b) a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO e do DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE SERVIÇOS – DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS/CUSTO MENSAL DO SERVIÇO, em decorrência da revisão do preço contratual, prevista na alínea anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO – ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente, a importância de **R\$ 40.476,02** (quarenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dois centavos), **de 01.04.2021 a 31.08.2021**, e **R\$ 40.838,78** (quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), **a partir de 01.09.2021**, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, preço apurado conforme metodologia de cálculo constante do Demonstrativo de Orçamento de Custos - **Documento nº 02**, que integra este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - RATIFICAÇÃO

O contrato em referência fica ratificado em todas as suas cláusulas, termos e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível.

Fica resguardado ao CONTRATANTE o direito à revisão dos preços, em decorrência da desoneração do INSS nos encargos sociais, disciplinada na Lei nº 12.546/2011 e no Decreto 7.828/2012 (e pertinentes

alterações posteriores), que possibilita a redução de custos previdenciários das empresas indicadas na referida legislação.

E, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento.

BRASÍLIA/DF, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE
ROBERTO LUIZ BENKENSTEIN
CPF 671.938.620-49

CONTRATADA
MICHEL RODRIGUES
CPF 004.307.259-30

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/0037

DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CUSTO MENSAL DO SERVIÇO**(01.04.2021 A 31.08.2021)**

MONTANTE "A"

Mão de Obra (a):	R\$ 12.210,07
(nº de empregados = 3)	
1. Profissional de comunicação pleno (jornalista)	R\$ 4.736,18
2. Profissional de comunicação pleno (digital)	R\$ 4.270,80
3. Profissional de comunicação júnior (design)	R\$ 3.203,09
Encargos Sociais (rateio mensal – 1/12)	R\$ 9.476,37
FGTS (8%)	R\$ 1.248,14
INSS Patronal (20%) – sobre todos os recebimentos incidíveis	R\$ 3.120,35
Terceiros (5,8%) – salário família, inbra, senac, sesc e sebrae	R\$ 904,90
RAT (2%)	R\$ 312,04
Férias	R\$ 1.356,67
13º Salário	R\$ 1.017,51
Multa FGTS	R\$ 499,26
Aviso prévio	R\$ 1.017,51
TOTAL DO MONTANTE A	R\$ 21.686,44

=====

MONTANTE "B"

Despesas Gerais (b)	R\$ 7.715,38
Custos administrativos/operacionais	R\$ 500,00
Vale transporte	R\$ 450,00
VR/VA	R\$ 1.905,64
Incremento no Clipping	R\$ 3.000,00
Incremento no monitoramento	R\$ 1.843,96
Seguros de vida, acidente, auxílio funeral e outros para a equipe	R\$ 15,78
Lucratividade (c)	R\$ 2.979,00
TOTAL DO MONTANTE B	R\$ 10.694,38

=====

SUBTOTAL (MONTANTE A + MONTANTE B) **R\$ 32.380,82**

=====

IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO	
(ISS-5%, CSLL-2,88%(*), PIS-0,65%, COFINS-3%, IR-8,5%**) (d)	R\$ 8.095,20
* o percentual de 2,88% indicado é matemático, obtido sobre a aplicação da alíquota de 9% sobre a presunção de lucro de 32%.	
** Não há uma alíquota fixa para IRPJ, o valor é apurado aplicando as alíquotas de 15% Sobre o lucro presumido de 32% + 10% sobre cálculo do adicional.	

=====

CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO R\$ 40.476,02

OBSERVAÇÕES:

- (a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas.
 (b) Despesas Gerais: gastos da empresa com suporte técnico/administrativo etc.
 (c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.
 (d) Impostos sobre Faturamento - impostos incidentes sobre o preço do serviço (Artigo 71 da Lei 8.666/1993).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/0037

DOCUMENTO Nº 02 DO CONTRATO DE SERVIÇOS

**DEMONSTRATIVO DE ORÇAMENTO DE CUSTOS
CUSTO MENSAL DO SERVIÇO**

(a partir de 01.09.2021)

=====

MONTANTE "A"

Mão de Obra (a):	R\$ 12.373,47
(nº de empregados = 3)	
4. Profissional de comunicação pleno (jornalista)	R\$ 4.899,58
5. Profissional de comunicação pleno (digital)	R\$ 4.270,80
6. Profissional de comunicação júnior (design)	R\$ 3.203,09
Encargos Sociais (rateio mensal – 1/12)	R\$ 9.603,17
FGTS (8%)	R\$ 1.264,84
INSS Patronal (20%) – sobre todos os recebimentos incidíveis	R\$ 3.162,11
Terceiros (5,8%) – salário família, incra, senac, sesc e sebrae	R\$ 917,01
RAT (2%)	R\$ 316,21
Férias	R\$ 1.374,83
13º Salário	R\$ 1.031,12
Multa FGTS	R\$ 505,93
Aviso prévio	R\$ 1.031,12
TOTAL DO MONTANTE A	R\$ 21.976,64

=====

MONTANTE "B"

Despesas Gerais (b).....	R\$ 7.715,38
Custos administrativos/operacionais	R\$ 500,00
Vale transporte	R\$ 450,00
VR/VA	R\$ 1.905,64
Incremento no Clipping	R\$ 3.000,00
Incremento no monitoramento	R\$ 1.843,96
Seguros de vida, acidente, auxílio funeral e outros para a equipe	R\$ 15,78
Lucratividade (c).	R\$ 2.979,00
TOTAL DO MONTANTE B	R\$ 10.694,38

=====

SUBTOTAL (MONTANTE A + MONTANTE B) R\$ 32.671,02

=====

IMPOSTOS SOBRE FATURAMENTO

(ISS-5%, CSLL-2,88%(*), PIS-0,65%, COFINS-3%, IR-8,5%(**)) (d) **R\$ 8.167,76**

* o percentual de 2,88% indicado é matemático, obtido sobre a aplicação da alíquota de 9% sobre a presunção de lucro de 32%.

** Não há uma alíquota fixa para IRPJ, o valor é apurado aplicando as alíquotas de 15% Sobre o lucro presumido de 32% + 10% sobre cálculo do adicional.

=====

CUSTO TOTAL MENSAL DO SERVIÇO R\$ 40.838,78

OBSERVAÇÕES:

- (a) Mão de Obra: gasto total mensal com salário dos empregados encarregados da execução das tarefas.
- (b) Despesas Gerais: gastos da empresa com suporte técnico/administrativo etc.
- (c) Lucratividade: ganho, livre de despesas.
- (d) Impostos sobre Faturamento - impostos incidentes sobre o preço do serviço (Artigo 71 da Lei 8.666/1993).

Termo Aditivo FBB Savannah.pdf

Documento número #cebb2bd6-e974-4658-9803-10d20b59889a

Hash do documento original (SHA256): 42a69dcc2659a3922f291c0d92f029e07fa9845bc384a1e6dd6e7884b34c9d6c

Assinaturas

 **Roberto Luiz Benkenstein**

CPF: 671.938.620-49

Assinou em 25 nov 2021 às 12:55:49

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

 **Michel Rodrigues**

CPF: 004.307.259-30

Assinou em 25 nov 2021 às 22:43:36

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 24 nov 2021, 12:36:48 Operador com email paularibeiro@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 criou este documento número cebb2bd6-e974-4658-9803-10d20b59889a. Data limite para assinatura do documento: 25 de novembro de 2021 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 nov 2021, 12:36:55 Operador com email paularibeiro@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: rlbenkenstein@fbb.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Luiz Benkenstein e CPF 671.938.620-49.
- 24 nov 2021, 12:36:55 Operador com email paularibeiro@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 adicionou à Lista de Assinatura: michel@savannah.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Michel Rodrigues e CPF 004.307.259-30.
- 25 nov 2021, 12:55:50 Roberto Luiz Benkenstein assinou. Pontos de autenticação: email rlbenkenstein@fbb.org.br (via token). CPF informado: 671.938.620-49. IP: 170.66.18.2. Componente de assinatura versão 1.166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 nov 2021, 17:11:52 Operador com email fabianomcc@fbb.org.br na Conta 36a391f2-1b4e-43d7-9685-05a5c93d9182 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 26 de novembro de 2021 (23:59).
- 25 nov 2021, 22:43:36 Michel Rodrigues assinou. Pontos de autenticação: email michel@savannah.com.br (via token). CPF informado: 004.307.259-30. IP: 187.5.40.184. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

25 nov 2021, 22:43:36

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cebb2bd6-e974-4658-9803-10d20b59889a.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número cebb2bd6-e974-4658-9803-10d20b59889a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.